CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 15 , 03 DE ABRIL DE 2017.

Declara de utilidade pública a Associação de Responsáveis em Coleta Seletiva de Itabirito Arcos.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Responsáveis em Coleta Seletiva de Itabirito Arcos", com sede na Rua Cristovão Militão, Nº 284, no Bairro São Geraldo, município de Itabirito/MG, portadora do CNPJ Nº 12.630.048/0001-62.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.

Maximiliano Silva Baeta Fortes
Vereador

Arnaldo Pereira dos Santos
Vereador

Antônio de Oliveira Bosco
Vereador

Geraldo Gonçalves Mendanha
Vereador

Renê Américo da Silva
Vereador

Átila Dias de Morais
Vereador

Rodrigo Campos Chagas
Vereador

José Maria Gonçalves Santos
Vereador

Edson Gonçalves Júnior
Vereador